

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CONTÁBIL DA SUSEP

**31/MAIO/2011**

### **PARTICIPANTES:**

#### **Susep**

Alexandre Penner  
Carlos Augusto Pinto Filho  
Carlos Henrique de Paula Prata  
Eduardo Fraga Lima de Melo  
César da Rocha Neves  
José Alberto Rodrigues  
Lívia Pontes de Miranda Bomfim  
Gabriel de Almeida Caldas  
Diogo Abranches de Albuquerque

#### **ABER**

Oliver Seitz  
Fredri Martins Curquejo

#### **Fencap**

Paulo Henrique Annes

#### **Fenseg**

Laênio Pereira dos Santos

#### **Fenaprevi**

Elizeu da Silva Souza  
Javier Miguel López

#### **Ibracon**

José Rubens Alonso  
Roberto Paulo Kenedi  
Carlos Eduardo Matta

### **ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Diretor Técnico da SUSEP que fez um balanço das realizações dos anos de 2010/2011 e, iniciando os trabalhos, solicitou que os demais membros destacassem os itens discutidos durante o exercício de 2010 que tiveram maior impacto em cada mercado e que ainda merecem atenção no ano corrente.

#### **Fenacap:**

Forma de contabilização da receita das diferentes modalidades de capitalização: Fenacap deverá receber parecer do Professor Elizeu Martins. Representante da Fenacap destacou que quando tínhamos receita bruta, as distorções entre os quatro segmentos de capitalização eram uniformizadas, com receita de carregamento destacada, somam-se segmentos distintos. Destaca que durante as

discussões sobre IFRS ficaram focados na técnica contábil e não na tese, e acabaram distanciando-se da discussão, não aprofundando a discussão na capitalização. Questionou-se com isso, se não deixaram de discutir algum aspecto da capitalização que mereceria ser abordado em discussão específica com a necessidade de um pronunciamento por parte do CPC, principalmente, em virtude da capitalização não existir na Europa. Outra discussão seria o diferimento da receita de títulos de pagamento único (PU) ainda não esclarecido pela norma;

O IBRACON destacou que deverá ser levado em consideração que algumas empresas já iniciaram os trabalhos visando à adaptação de suas demonstrações em IFRS por conta das demonstrações financeiras consolidadas.

#### **Fenaprevi:**

O representante da Fenaprevi destacou o Teste de Adequação de Passivo, que foi bastante complicado principalmente, para o mercado de previdência, destacou ainda o Patrimônio Líquido Ajustado no segmento de pequenas empresas e entidades sem fins:

O representante da SUSEP esclareceu a diferença entre objetivos do Patrimônio Líquido Ajustado, Capital Mínimo Requerido e dos Ativos Garantidores de Provisões.

#### **Fenaseg:**

O representante da Fenaseg destacou o Teste de Adequação de Passivo e a consolidação das Demonstrações Contábeis: regras distintas em cada um dos reguladores (Bacen/Susep/ANS/CVM) dificultaram o processo.

#### **ABER:**

O representante da ABER destacou a Comissão Diferida como principal problema.

#### **Ibracon:**

O representante do Ibracon frisou que a ampliação dos prazos e não divulgação das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram decisões positivas.

### **1. ASUNTOS RESOLVIDOS**

#### **1.1. Circular SUSEP nº 365/2008 (Sorteios Auditados)**

O representante do Ibracon apresentou desconforto com o escopo dos requerimentos desta Circular para os profissionais de auditoria.

O Diretor Técnico da Susep indicou que as Federações e/ou Ibracon enviem carta ao Superintendente da Susep solicitando reunião específica para tratamento deste tema.

#### **1.2. Alterações para o FIP/Susep de junho/2011**

O representante da Susep informou que o FIP/Susep estará formatado com as alterações somente a partir de junho/2011. Deverão ser efetuados os cálculos em relação aos lançamentos anteriores a junho/2011 e posteriores a janeiro/2011, que teriam produzido efeitos no resultado caso os movimentos contábeis tivessem sido

registrados conforme o novo Plano Contábil. Os efeitos do resultado desses cálculos deverão ser apropriados no FIP de junho/2011.

#### **1.2. Consolidação de Demonstrações Intermediárias**

O representante da Susep informou que não haverá obrigatoriedade de consolidação das Demonstrações Contábeis de 30/06/2011.

Esse assunto resultou na orientação COASO nº 004/2011.

#### **1.4. Demonstrações Financeiras Intermediárias**

O representante da Susep informou que a base comparativa do Balanço Patrimonial nas Demonstrações Contábeis Individuais de 30/06/2011 será a data-base de 31/12/2010 e que elas deverão seguir o IFRS conforme referendados pelo CPC, Pronunciamento Técnico CPC 21, no que não contrarie as disposições das Susep.

Não será requerida a terceira coluna com os saldos de Balanço de Abertura nas demonstrações financeiras intermediárias.

#### **1.5. Data de partida do IFRS (Art. 21 do Anexo I da Res. CNSP nº 424/2011)**

O representante da Susep esclareceu que o ano de adoção inicial das normas internacionais de contabilidade para as demonstrações financeiras consolidadas será 2011, para as Sociedades e Entidades que ainda não as tenham adotado em 2010, com declaração e publicidade.

As sociedades e entidades deverão ajustar as demonstrações financeiras as novas práticas contábeis, de forma a gerar comparabilidade, para fins de publicação.

Esse assunto resultou na orientação COASO nº 002/2011.

#### **1.6. Consolidação de Fundos Exclusivos**

Não existe necessidade de consolidação, as informações estarão em notas explicativas.

Esse assunto resultou na orientação COASO nº 003/2011.

#### **1.7. Depósito Judicial (Art. 60 do Anexo I da Res. CNSP nº 424/2011)**

A Susep emitirá interpretação sobre esse artigo, elucidando que sua validade ocorre somente quando o depósito judicial é oferecido como cobertura das Provisões Técnicas.

Esse assunto resultou na orientação COASO nº 001/2011.

#### **1.8. Divergências entre Res. CNSP nº 162/2006 e Art. 8º do Anexo I da Res. CNSP nº 424/2011**

O representante da Susep informou que a Resolução CNSP nº 162/2006 está em processo de revisão e deverá passar por Audiência Pública.

#### **1.9. Dúvidas em Relação ao Tratamento Contábil do Dpvat**

A Comissão apresentou dúvidas sobre a caracterização do Dpvat como contrato de seguro (CPC 11) ou prestação de serviço, dentre outras questões relacionadas as dúvidas de auditoria.

O representante da Susep sugeriu que a Comissão contextualize as dúvidas específicas e encaminhe formalmente à Susep todas as questões que envolvam o consócio Dpvat.

#### **1.10. Atualização da IN SRF 247 (Regulamentação Tributária PIS/COFINS)**

O representante do Ibracon solicitou atualização desta norma tendo em vista que a Susep e a Receita Federal possuem convênio.

Diretor Técnico da Susep sugeriu que o mercado provoque diretamente a Receita Federal sobre este tema.

## **2. ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

### **2.1. Res. CNSP nº 228/2010**

O representante do Ibracon apresentou dúvidas com relação ao escopo deste teste, tendo em vista a atual formulação deste item no questionário trimestral.

O representante da Susep solicitou que as auditorias realizem trabalhos de confirmação dos fatores de ponderação dos fundos informados no questionário trimestral.

O representante da Susep explicou o porquê da necessidade da auditoria e informou que atualmente 64% dos supervisionados apresentam esta informação.

O representante do Ibracon após ouvir os argumentos da Susep ponderou que a redação atual da pergunta que consta no questionário trimestral pode não permitir que se atinjam os objetivos almejados pela Susep.

O Ibracon irá apresentar à Susep sugestão de alteração na redação do questionário trimestral.

### **2.2. Acompanhamento das Despesas de Comercialização Diferidas**

O representante da Susep informou a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de acompanhamento das Despesas de Comercialização. Aventou a possibilidade de aproveitamento das informações dos quadros estatísticos 272 e 324, com a eventual complementação destes quadros com uma coluna específica para informar o valor ou percentual das Despesas de Comercialização.

Os membros da Comissão comprometeram-se a apresentar sugestões, em relação a essa demanda, na próxima reunião.

### **2.3. Acompanhamento dos Ativos**

O Diretor Técnico da Susep apresentou suas preocupações com o acompanhamento dos ativos e riscos de “descasamento” dos ativos *versus* Teste de Adequação de Passivo, e sugeriu que esse item seja prioridade nas discussões desta Comissão em 2011.

Foram levantados alguns pontos relacionados aos riscos atuariais e/ou financeiros como a regulamentação das Provisões Técnicas e o Teste de Adequação de Passivos.

Esse assunto deve voltar a ser discutido em reuniões posteriores.

### **2.4. Demonstrações Financeiras Intermediárias**

O representante da Susep informou que a possibilidade das Demonstrações Contábeis intermediárias serem publicadas com Notas Explicativas selecionadas, conforme o pronunciamento CPC 21, será discutida na próxima reunião.

#### **2.5. Publicação das Demonstrações Financeiras no Sítio da Susep**

A Susep irá informar aos membros desta Comissão, a posição da sua área de informática sobre a possibilidade de utilização desta ferramenta já para as Demonstrações intermediárias de 30/06/2011. Os representantes das Federações se colocaram à disposição da Susep caso seja necessário algum recurso tecnológico.

#### **2.6. Alteração do modelo de Fluxo de Caixa**

O representante do Ibracon solicitou que a Susep permita que as sociedades supervisionadas possam optar entre o modelo de Fluxo de Caixa Direto e pelo Indireto conforme CPC nº 03 (R2). Adicionalmente, se comprometeu a mandar uma sugestão de modelo de publicação de Fluxo de Caixa Indireto à Susep.

#### **2.7. Comissão de Resseguro**

O representante da Fenaprevi comentou do desconforto do mercado em relação aos Prêmios Cedidos em Resseguro e Retrocessão serem líquidos de Comissão de Resseguro e Retrocessão, respectivamente. O representante da Susep falou sobre os documentos disponibilizados pelo IASB em audiência pública, IFRS 4 fase II, que podem enriquecer os debates sobre o tema.

#### **2.8. Necessidade de Alterações do Anexo II da Res. CNSP nº 424/2011**

Os representantes das Federações se comprometeram a encaminhar por e-mail eventuais necessidades de alteração.

#### **2.9. Faixa Numérica dos Contratos (Art. 31 do Anexo I da Res. CNSP nº 424/2011)**

O Mercado sugeriu formação de um grupo de trabalho específico para discussão da composição dos números de apólices.

A Susep solicitou que sejam indicados dois representantes de cada mercado para formação deste grupo.

#### **2.10. Aumento no Número de Dígitos do Plano Contábil**

Foi citado que sistemas operacionais como o SAP possuem limite de caracteres, o que pode gerar problemas futuros em relação à numeração do Plano Contábil.

O representante da Susep informou que irá avaliar a possibilidade de alterações técnicas na grade contábil. Este assunto deverá voltar a ser debatido em futuras reuniões.

#### **2.11. Resolução 232/2011 – Relatório Circunstanciado**

O representante do Ibracon sugeriu incluir alguma informação no FIP/Susep referentes ao limite de cessão para que os Auditores possam ter uma base para fazer o trabalho de revisão. O Ibracon irá apresentar à Susep sugestão de informação a ser incluída no FIP/Susep.

### **3. ORIENTAÇÕES COASO**

#### **3.1. Orientação COASO nº 001/2011**

##### **Depósito Judicial (Art. 60 do Anexo I da Res. CNSP nº 424/2011)**

O regramento estabelecido no art. 60 do anexo I da Resolução CNSP nº 424/2011 aplica-se somente aos depósitos judiciais oferecidos em garantia das provisões técnicas. Com isso, os depósitos judiciais oferecidos em garantia das provisões técnicas estão limitados ao correspondente valor registrado na Provisão de Sinistros a Liquidar.

#### **3.2. Orientação COASO nº 002/2011**

##### **Data de partida do IFRS (Art. 21 do Anexo I da Res. CNSP nº 424/2011)**

O ano de adoção inicial das normas internacionais de contabilidade para as demonstrações financeiras consolidadas será 2011, para as sociedades e entidades supervisionadas pela Susep que ainda não as tenham adotado em 2010, com declaração e publicidade.

#### **3.3. Orientação COASO nº 003/2011**

##### **Consolidação de Fundos Exclusivos**

As informações referentes a Fundos Exclusivos estarão em notas explicativas não sendo necessária a sua consolidação.

#### **3.4 Orientação COASO nº 004/2011**

##### **Consolidação de Demonstrações Consolidadas**

Não há obrigatoriedade de consolidação das Demonstrações Contábeis de 30/06/2011.

#### **Próxima Reunião:**

Data: 28 de junho de 2011

Hora: 10 h

Local: Av. Presidente Vargas, 750 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Pauta:

1. Resolução CNSP nº 228/2010
2. Acompanhamento das Despesas de Comercialização Diferidas
3. Notas Explicativas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias
4. Publicação das Demonstrações Financeiras no sítio da Susep
5. Alteração no Modelo de Fluxo de Caixa
6. Faixa numérica dos contratos
7. Resolução CNSP nº 232/2011
8. Plano de Contas
9. Assuntos Diversos

